

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 22/2007

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº **773.587/2007-75 – CONSELHO DE CURADORES (CCUR)**;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 05 de julho 2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir de 08 de julho do corrente ano, o mandato dos representantes deste Conselho no Conselho de Curadores, Conselheiros: **Diolina Moura Silva** e **José Adelino de Souza Mendes – Titulares**, e **Valéria Fagundes** e **Marisa Terezinha Rosa Valadares – Suplentes**, respectivamente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 05 de julho de 2007.

RUBENS SERGIO RASSELI
PRESIDENTE